



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicidade
Em 25/02/25

Mariele Bremm
Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Decreto 2.710/2025.

Acrescenta Item no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá para o Ano de 2025.

NARCISO LUIS LENZ, Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a possibilidade de alteração do Plano de Contratações Anual para 2025 previsto no art. 2º do decreto 2.412/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos no Decreto 2.658/2024 os seguintes itens, abaixo vinculados às respectivas secretarias:

Acréscimo no Plano Anual Contratações - 2025

Nº Item	Cat. Do Item	Descrição do Item	Class. Superior (classe /grupo)	Und. Fornecimento	AGR	ADM	Gabinete	Obras	EDU	CRAS	Saúde	TOTAL ITENS	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO	DATA ENSEJADA	JUSTIFICATIVA
1615	Serviço	Prestação serviços de limpeza urbana e roçada em áreas públicas, incluindo o fornecimento de equipamentos, combustíveis e veículos para locomoção.	Serviços	1.500 horas				01				01	R\$ 44,85	R\$ 67.275,00	01/03/2025 a 28/02/2026	Necessidade de Limpeza de ruas e espaços públicos na área urbana.
Valor total da ampliação.....R\$ 67.275,00																

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 de fevereiro de 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Mariele Bremm
Mariele Bremm - Secretaria de Administração